

APOSTILA

PROF. REINALDO PACHECO DA COSTA

1. DEPRECIÇÃO NOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Ilustramos nesta seção como o multifacetado conceito de depreciação é considerado em dois tradicionais demonstrativos financeiros: Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) e Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC).

A depreciação evoca duas facetas importantes nos demonstrativos financeiros:

1) Seu reconhecimento impacta o lucro tributável, e conseqüentemente os impostos sobre o lucro (Hoje o IRPJ e o CSLL).

2) Além disso, a depreciação não impacta o lucro antes dos juros (dos custos financeiros), impostos sobre o lucro, depreciações e amortizações (em inglês conhecido como EBITDA – *earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*); uma medida aproximada ao potencial de caixa do negócio.

Vejamos a seguir os efeitos aqui mencionados.

1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE)

O Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) é o relatório contábil que fornece dados referentes às receitas e despesas de determinada empresa em certo intervalo de tempo. A DRE muitas vezes é referida no mercado financeiro como “Demonstração dos Resultados” ou “Demonstração dos Lucros e Prejuízos (“P&L”, do inglês *Profit and Losses*).

Ao contrário do Balanço Patrimonial (BP), que descreve as contas de ativo e passivo de modo estático em determinado momento como se fosse uma fotografia tirada da situação vivida pela entidade naquele instante, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um demonstrativo contábil que retrata os resultados obtidos em um intervalo de tempo (uma variável “dinâmica”). Portanto, segundo Marion (2012), deve haver independência absoluta

entre diferentes períodos, não podendo haver nenhum tipo de acúmulo no resultado de um período para o imediatamente posterior.

Entre as diversas utilidades desse relatório contábil DRE destaca-se a possibilidade de analisar o faturamento e a lucratividade da companhia em um determinado intervalo de tempo, bem como sua eficiência operacional sob diferentes critérios. Em linhas gerais, a equação que descreve o resultado do período é a seguinte:

$$\textit{Lucro} = \textit{Receitas} - \textit{Custos (e Despesas)} \quad (5)$$

Equação 5 – Equação simplificada para obtenção do lucro do período (Fonte: Autor)

Sob a ótica dos investidores, a DRE é analisada com propósito de avaliação dos resultados operacionais ou do lucro líquido. Na ótica dos credores, a análise recai sobre a capacidade da companhia em honrar seus compromissos de pagamento de juros e amortizações de dívidas com terceiros.

A despeito de se terem muitas possibilidades de se montar um DRE, apresentamos a seguir um modelo simplificado, na Tabela 5, seguido de uma explanação, para destacar a introdução dos vários conceitos de depreciação até agora utilizados.

Tabela 5 – Estrutura simplificada de uma DRE. Fonte: Adaptado de Marion (2012; p. 17), reelaborado pelo autor.

Receita Bruta de Vendas
(-) Impostos sobre as vendas
(-) deduções de vendas (descontos, abatimentos, devoluções)
(=) Receita Líquida de Vendas
(-) Custo dos Produtos Vendidos
Materiais e Insumos Consumidos
Mão de Obra Direta e Indireta
Depreciação Industrial 1
Outros Gastos de Fabricação
(=) Lucro Bruto
(-) Despesas Comerciais e Administrativas
Comissões e Fretes Sobre Vendas
Salários Comerciais e Administrativos
Depreciação (Comercial e Administrativa) 2
Amortizações
Outros Gastos Comerciais e Administrativos
(+) Outras Receitas Operacionais
(=) Lucro Operacional (Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras)
(+-) Receitas e Despesas Financeiras (RDF)
Receitas Financeiras
Despesas Financeiras (juros)
Variações Cambiais e Monetárias
(=) LAIR → lucro antes dos impostos sobre o lucro
(-) Depreciação
(=) LT Lucro Tributável
(-) IR e CSLL { Lembrete: [IR = LT * ir alíquotas (IRPJ + CSLL)]
LL = LUCRO LÍQUIDO CONTÁBIL LAIR – IR

Segundo Marion (2012), a DRE se inicia pela receita bruta, ou seja, pela receita proveniente da venda de produtos e/ou prestação de serviços, incluindo todos os impostos incidentes, devoluções e descontos concedidos sobre o preço de venda. Em seguida deve-se deduzir da receita bruta todo o tipo de descontos, devoluções e abatimentos, bem como impostos incidentes sobre as vendas - os mais comuns sendo IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços), ISS (Imposto sobre Serviços), PIS (Programa de Integração Social) e Contribuição sobre o Financiamento Social (COFINS).

Após a dedução dos valores supracitados obtém-se a **Receita Líquida de Vendas**, que representa a receita real da companhia, já que os impostos sob as vendas pertencem ao Estado em suas várias instâncias.

Da **Receita Líquida** subtrai-se o custo dos produtos vendidos (mercadorias vendidas ou serviços prestados), para a obtenção do **Lucro Bruto** do período; ressaltemos que um dos custos dos produtos vendidos é a **depreciação contábil 1**; do Lucro Bruto são deduzidas todas as despesas operacionais a fim de se obter o resultado antes de receitas e despesas financeiras usualmente chamado de **Lucro Operacional**.

Por despesas operacionais entende-se *Despesas de Vendas* (despesas com funcionários da área de vendas, comissões sobre vendas, esforços de marketing e publicidade, além das provisões para devedores duvidosos), e *Despesas Administrativas* (salários e encargos financeiros de funcionários da administração, aluguéis de imóveis, material de escritório, seguros do escritório, **depreciação** de móveis e utensílios – observe-se mais um tópico que inclui uma **depreciação contábil (2)**).

Partindo, portanto, da Demonstração do Resultado do Exercício, todos os parâmetros até o resultado operacional são relativos aos investidores, já que dizem respeito a todos os envolvidos nas atividades da empresa, sejam eles credores ou acionistas.

Do Lucro Operacional é retirado, então, o Resultado Financeiro (+ ou -), que nada mais é do que o resultado líquido entre Receitas Financeiras e Despesas Financeiras, obtendo ao final o **Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social (LAIR)**. As Receitas Financeiras de uma companhia são resultado das aplicações financeiras, geralmente oriundas de caixa excedente.

Do LAIR retira-se a *depreciação tributária*, para se obter o Lucro tributável, onde são aplicadas as alíquotas do Imposto de Renda e a da Contribuição Social para cálculo dos impostos.

Para uma empresa que fabrica os produtos que vende, a forma de apropriação dos valores é mais complexa do que em casos comerciais ou de serviços. As matérias-primas e materiais secundários são adquiridos e transformados em produtos em elaboração que, quando finalizados, vão para o estoque de produtos acabados. Na etapa de fabricação são agregados os custos **diretos** (pessoal, **depreciação de equipamentos** etc.) e os indiretos (pessoal de supervisão e outros custos de fabricação). Os procedimentos de transferência de valores entre contas de forma que a empresa tenha uma estimativa do custo de seus produtos é o objeto da **contabilidade de custos**. (MARTINS; 2010)

A depreciação nem sempre é explicitada nos Demonstrativos da empresa; uma parcela poderá estar inserida no Custo dos Produtos Vendidos, como é o caso da *depreciação* de equipamentos utilizados no processo produtivo (Contábil 1). Outra parcela poderá estar incorporada nas Despesas Operacionais, como no caso da depreciação de computadores na área de Vendas (Contábil 2).

O Lucro Líquido Contábil (LL), portanto, é o LAIR após retirar os impostos sobre o lucro; e estes foram calculados retirando a depreciação tributária para aplicação das alíquotas de IR e CSLL. Isto é:

$$LL = LAIR - (IR+CSLL) \quad (6)$$

Equação 6 – Lucro líquido do exercício. Fonte: O Autor

Lembremos que o LAIR já retirou as depreciações contábeis (1+2). Portanto, o Lucro Líquido Contábil não é uma representação do caixa gerado pela empresa. Como a **depreciação contábil** é uma despesa *não-caixa*, para que se obtenha uma visão de caixa esta deve ser adicionada de volta ao Lucro Operacional para se obter o fluxo de caixa da empresa.

Assim, uma métrica comumente utilizada para avaliar a geração potencial de caixa operacional é Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações (LAJIDA), ou em inglês (EBITDA), uma vez que este Lucro não considera a depreciação, impostos sobre o

lucro e também não considera o resultado financeiro – que não é parte da operação em si –, e possibilita a comparação entre empresas de diferentes setores e países ao também não considerar os efeitos tributários (dos impostos sobre o Lucro).

Em resumo, a INSTRUÇÃO CVM Nº 527, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012 II conceitua LAJIR (EBIT) como o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro e das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras. Portanto,

$$\text{LAJIR (EBIT)} = \text{LAIR} + \text{RDF} \quad (6)$$

Equação 6 – Lucro antes de juros e impostos sobre o lucro. O Autor.

O indicador LAJIR (EBIT) é uma sigla proveniente de *Earnings Before Interest and Taxes*; isto é, Lucros antes dos Juros e Impostos sobre a Renda. Nesse caso, depreciação e amortização são considerados no cálculo do resultado. Dessa forma se apresenta para o usuário da informação contábil o resultado a partir das atividades genuinamente ligadas ao negócio da empresa.

Por sua vez,

$$\text{LAJIDA} = \text{LAJIR} + \text{DEPRECIÇÕES CONTÁBEIS (1+2)} + \text{AMORTIZAÇÕES (7)}$$

Equação 7 – Lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações. O Autor.

Entende-se que o LAJIDA (EBITDA) busca representar o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais.

Observe-se que a **depreciação tributária** só entrou com a finalidade de calcular os impostos sobre o lucro;

1.2. Demonstrativos de Fluxos de Caixa (DFC)

Através da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é possível apurar, como se viu, o Lucro Líquido Contábil de determinado período. No entanto, a análise deste dispositivo contábil não permite visualizar as variações ocorridas no caixa da empresa nesse mesmo intervalo de tempo, algo fundamental para que se possa prever os fluxos de caixa livres aos acionistas e, por conseguinte, apurar o valor da empresa segundo o método do Fluxo

de Caixa Descontado (Damodaran, 2010). Isso acontece, fundamentalmente, em decorrência do descasamento que há entre algumas contas da DRE (itens operacionais) e a real entrada ou saída de caixa.

Como citado previamente, há uma série de ajustes *não caixa* a serem feitos, além da inclusão de contas que não necessariamente passam pela DRE, a fim de se obter o saldo existente de caixa em final de período. Segundo Marion (2012), o principal ajuste *não caixa* existente é a soma dos valores de juros, impostos, *depreciações contábeis* e amortizações de volta ao resultado do período (LL), compondo o conhecido conceito de LAJIDA (EBITDA). A explicação para tal necessidade reside no fato de que juros (despesas financeiras), impostos, depreciações e amortizações serem fenômenos econômicos e não financeiros, portanto não havendo encaixe ou desencaixe proveniente de sua apuração. Tratam-se de contas que reduzem o lucro em última instância, na medida em que são contabilizadas na Demonstração do Resultado do Exercício como “despesas”; no entanto não representam saída de caixa. Nesse caso, deve-se “devolver” o valor subtraído, adicionando-o de volta ao resultado do exercício quando da elaboração do fluxo de caixa.

O LAJIDA (EBITDA) não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, [International Financial Reporting Standards (“IFRS”)], ou pelo U.S. GAAP), não representando o fluxo de caixa para os períodos indicados e não deve ser considerado como um indicador de desempenho operacional ou como um substituto para o fluxo de caixa como forma de medir a liquidez. O EBITDA é um importante indicador para analisar o desempenho econômico operacional e a liquidez da empresa em função de não ser afetado por (i) flutuações nas taxas de juros, (ii) alterações da carga tributária do imposto sobre a renda e da contribuição social, bem como (iii) pelos níveis de depreciação e amortização, sendo normalmente utilizado por investidores e analistas de mercado.

Feitos todos os ajustes e incluídas todas as contas que afetam o caixa no período obtém-se a variação líquida de caixa, que somada ao caixa disponível no início do período resulta no caixa ao final do período, que por sua vez deve ser igual ao caixa registrado no Balanço Patrimonial.

Assim, o fluxo de caixa operacional pode ser aproximado pelo LAJIDA (EBITDA):

Resultado Líquido do Exercício (LL)

(+/-) Resultado Financeiro

(+) Tributos sobre o lucro

(+) Depreciações contábeis e Amortizações

(=) EBITDA

O EBITDA permite, portanto, uma melhor estimativa do retorno de um investimento, e pode-se definir o ROI (*Return on Investment*) como:

$$ROI = \frac{EBITDA}{Investimento\ Inicial}$$

Equação 8 – *Return on Investment*

Chama-se atenção mais uma vez para o fato de que o LAJIDA (EBITDA) é uma melhor aproximação para cálculo do retorno e não o Resultado Líquido Contábil (LL). (GONÇALVES et al., 2009)

Não esquecer outras óticas de análise de rentabilidade como ROE (*Return on equity*), que atende aos investidores, e ROA (*return on assets*) geralmente utilizado pelos executivos e gestores dos ativos.

EBITDA E EBIT

* Reinaldo Luiz Lunelli é contabilista, auditor, consultor de empresas, professor universitário, autor de diversos livros de matéria contábil e tributária e membro da redação dos sites Portal Tributário e Portal de Contabilidade.

<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/ebitda-x-ebit.htm>

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou a Instrução 527 sobre a divulgação voluntária de informações de natureza não contábil, as denominadas Lajida ou Ebitda (sigla em inglês para earnings before interest, taxes, depreciation and amortization, ou lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização, em português) e Lajir ou Ebit (earnings before interest and taxes em inglês, que é o lucro antes de encargos financeiros - pagamento de juros - e impostos).

A intenção da instrução, de número 527/12, é de uniformizar a divulgação das informações financeiras, visando melhora no nível de compreensão dessas informações; e tornando-as comparáveis entre as companhias abertas, avaliou a autarquia em seu comunicado.

Para melhor esclarecer o que são esses indicadores é preciso defini-los, da seguinte forma: O EBIT é a sigla em inglês para Earning Before Interest and Taxes, também chamado no Brasil de LAJIR, isto é, Lucro antes dos Juros e Tributos (imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido). Segundo Marques et al (2008 p. 127) o EBIT corresponde a uma medida de lucro mais ligada ao resultado de natureza operacional auferido pela sociedade, que não inclui resultado financeiro, dividendos ou juros sobre o capital próprio, resultado de equivalência patrimonial e outros resultados não operacionais. Essa ferramenta, apresenta para o usuário da informação contábil, qual é o verdadeiro lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao negócio, isto é, o quanto a empresa obteve de lucro se só considerasse as operações realizadas pela atividade fim da empresa.

Já o EBITDA é a sigla em inglês para Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization, também chamado no Brasil de LAJIDA, ou seja, é o Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização. Essa medida consiste no EBIT tradicional, eliminados ainda os efeitos das provisões da depreciação de ativos tangíveis e da amortização de ativos

intangíveis que antes haviam sido deduzidos como despesas do período na demonstração de resultado.

O EBITDA é uma medida aproximada ao potencial de caixa do negócio. Contudo, há que se tomar certos cuidados com essa medida pelo fato de não ser um número preciso e por estar sendo utilizado erroneamente como um número mágico pelos analistas nos relatórios financeiros.

O EBITDA não corresponde ao efetivo fluxo de caixa físico já ocorrido no período uma vez que trata de valores que podem nunca ser recebidos e também de algumas despesas que podem não ser pagas. A análise isolada deste indicador financeiro traz consigo o risco de uma interpretação errada da real situação financeira da entidade.

c) Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia. Em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, a Companhia calcula o EBITDA (LAJIDA) como sendo o lucro ou prejuízo líquido das operações continuadas antes do resultado financeiro líquido, imposto sobre a renda e contribuição social, depreciação e amortização.

O EBITDA não tem um significado padrão e o cálculo de EBITDA da Companhia pode não ser comparável ao cálculo do EBITDA de outras sociedades. Ainda que o EBITDA não forneça uma forma de medir o fluxo de caixa operacional de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as IFRS ou o U.S. GAAP, a Administração da Companhia entende que o EBITDA é um importante indicador para analisar o desempenho econômico operacional e a liquidez da Companhia em função de não ser afetado por (i) flutuações nas taxas de juros, (ii) alterações da carga tributária do imposto sobre a renda e da contribuição social, bem como (iii) pelos níveis de depreciação e amortização, sendo normalmente utilizado por investidores e analistas de mercado.

O EBITDA não deve ser considerado como recursos disponíveis para pagamentos de dividendos. Ademais, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador de rentabilidade da Companhia. Finalmente, o EBITDA também é utilizado por determinados investidores e analistas financeiros como indicador de desempenho operacional de sociedades e/ou de seu fluxo de caixa

RESUMO

LUCRO LÍQUIDO

(+) Despesas Financeiras
(+) Provisão do IR e CSLL
(+) Depreciação e Amortização
EBITDA ou LAJIDA

LUCRO LÍQUIDO

(+) Despesas Financeiras
(+) Provisão do IR e CSLL
EBIT ou LAJIR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EBITDA ou LAJIDA
(-) Depreciação e Amortização
EBIT ou LAJIR
(-) Despesas Financeiras
LUCRO ANTES DO IR e CSLL
(-) Provisão do IR e CSLL
LUCRO LÍQUIDO